



**Prefeitura Municipal de Barretos  
Secretaria Municipal de Educação  
Polo de Apoio Presencial UAB/Barretos**

O POLO BARRETOS/UAB Torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento da Vaga Remanescente do Edital 29/2017 da UNIFESP para função de tutor Presencial do Curso de Especialização em Gestão em Enfermagem.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 As inscrições estarão abertas do dia 03/07/2017 a 07/07/2017 em dias úteis, das 9 horas às 12 horas, das 15 às 20 horas.
- 1.2 A recepção de documentação, entrevista com candidatos e publicidade do Processo Seletivo Simplificado está a cargo da coordenação do Polo Barretos, sendo sua responsabilidade executar as ações, bem como divulgar o resultado e informações pertinentes.
- 1.3 Todas as informações serão publicadas no endereço eletrônico [www.barretos.sp.gov.br](http://www.barretos.sp.gov.br)
- 1.4 O tutor presencial selecionado atuará no Polo Barretos UAB durante o período do curso de Especialização em Gestão em Enfermagem.

**2. DOS REQUISITOS GERAIS E ESPECÍFICOS**

- 2.1 Candidato deve possuir formação de nível superior PREFERENCIALMENTE formação em nível superior de enfermagem;
- 2.2 Experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior;
- 2.3 Comprovar formação pós-graduada ou estar vinculado à programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES;
- 2.4 Ter familiaridade com o uso de computador, acesso à internet, e-mail e experiência com ambiente virtual de aprendizagem Moodle;
- 2.5 Ter facilidade de comunicação, e espírito de liderança e colaborativo para trabalhar em equipe.
- 2.6 O tutor presencial deve ter facilidade de acesso ao polo.
- 2.7 Ter Aperfeiçoamento concluído e/ou Especialização concluída e/ou Mestrado Stricto Sensu em curso e/ou Doutorado em curso, preferencialmente nas áreas de gerenciamento em enfermagem ou gestão em saúde.
- 2.8 Ter experiência em Ensino a Distância, no mínimo de 01 (um) ano (como aluno, tutor, professor ou outra função), devendo comprovar a experiência por meio de documento.

**3. ENTREGA DE DOCUMENTOS E ENTREVISTA**

3.1 Os documentos abaixo relacionados deverão ser entregues na Avenida 21 de abril, 240 – Complexo Educacional Amador Alves de Queiros – Polo Barretos / UAB no período de 03/07/2017 a 07/07/2017 onde será preenchida a ficha de inscrição com todas informações pertinentes.

- 1-Fotocópia simples da Cédula de Identidade;
- 2-Fotocópia simples do CPF;
- 3-Comprovante de Situação Cadastral no CPF

(<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);

4-Fotocópia simples do Título de Eleitor;

5-Certidão de Quitação Eleitoral

([http://www.tse.gov.br/internet/servicos\\_eleitor/quitacao.htm](http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm));

6-Fotocópias autenticadas dos diplomas (frente e verso), certificados ou declarações de conclusão dos cursos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

7 - Cópias autenticadas das declarações emitidas pelo departamento de gestão de pessoas ou dirigente máximo da divisão ao qual está vinculado informando cargo, função, datas de admissão e demissão, que comprovem os vínculos empregatícios atuais ou anteriores; -

8-Fotocópia simples do Histórico Escolar, no qual constem as notas obtidas durante o Curso de Graduação;

9-Curriculum vitae impresso da Plataforma Lattes do CNPq, contendo em anexo uma foto 3x4 recente e colorida;

10-Fotocópia simples do comprovante de residência.

3.2 Os candidatos confirmados aptos a segunda fase de seleção após entrega de documentos farão entrevista no dia 13/07/2017 em horário a ser enviado e confirmado por email e telefone.

#### 4 . DO VALOR DAS BOLSAS DE ESTUDO E PESQUISA

4.1. Os tutores farão jus a um pagamento mensal das bolsas de estudo e pesquisa no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais). As bolsas serão pagas pelos meses correspondentes aos meses trabalhados no período de oferta do curso.

4.2. O benefício das bolsas é regido pela PORTARIA CAPES Nº 183, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016. Será obrigatória a assinatura do Termo de Compromisso.

4.3. Observa-se que de acordo com Art. 5º da portaria em tela as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

Parágrafo único. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

4.4. A bolsa de estudo e pesquisa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a UNIFESP.

4.5. As despesas com deslocamentos e diárias ficarão a cargo dos bolsistas. Para os encontros presenciais com os alunos nos polos UAB de apoio estas despesas serão custeadas pelo Curso em dependência da disponibilidade de recursos financeiros.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O resultado do presente processo seletivo Simplificado será disponibilizado no endereço eletrônico: [www.barretos.sp.gov.br](http://www.barretos.sp.gov.br), não será conhecido e nem dado provimento a qualquer recurso sobre o resultado do Processo Seletivo.

5.1. Caso o Tutor Presencial necessite se desligar do curso deverá comunicar por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, à Coordenação do Curso, que analisará o pedido de desligamento.

5.2. Em caso de descumprimento das atividades do tutor Presencial o respectivo profissionais será advertido e na reincidência será efetivado o seu desligamento automático. No caso de descumprimento grave, mediante avaliação da Coordenação do Curso, os profissionais poderão ter seu desligamento automático. Não haverá pagamento de bolsa referente ao mês do desligamento ou no caso do descumprimento da carga horária prevista, sem aviso prévio à Coordenação do curso.

5.3. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a entrega, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

5.4. As cópias de documentação dos candidatos não serão devolvidas, em nenhuma hipótese.

5.5. É vedada acumulação de mais de uma bolsa paga pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

5.6. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou da atividade durante o Curso.

5.7. O candidato que não comparecer nas datas e horários previamente agendados, de qualquer uma das fases, será excluído do Processo Seletivo.

5.8. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente processo de seleção.

5.9. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de um ano a partir da data de publicação.

Barretos, 27 de junho de 2017.

Dinelaine Sarti Dini de Freitas  
Coordenadora do Polo Barretos/UAB